



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024 * n° 0680 (SUPLEMENTO) * Pág. 001/004



CENTRO ADM. MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.872 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E TAXA DE COLETA DE RESÍDUO - TCR, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, bem como pelo art. 26, §2º, e art. 277, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 53, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o índice de atualização monetária de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) no lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Coleta de Resíduo - TCR, para o exercício de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 13 de dezembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5630-E7A0-1829-17BC> e informe o código 5630-E7A0-1829-17BC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5630-E7A0-1829-17BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/12/2024 09:49:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/12/2024 09:49:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/12/2024 09:52:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/12/2024 09:53:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5630-E7A0-1829-17BC>

Decreto N° 10.892, de 20 de dezembro de 2024

ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DE RECEITAS DO TESOIRO MUNICIPAL, RELATIVO A DESVINCULAÇÃO DE 30% (POR CENTO), CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL N° 10.592, DE 19/03/2024 E A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 132/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea "a", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 10.592, de 19 de março de 2024, e considerando a Emenda Constitucional nº 132/2023,

DECRETA:

Art. 1º A arrecadação verificada nas Receitas do Tesouro Municipal, e contabilizada na Fonte de Recursos 1501- Outros Recursos não Vinculados, no mês de dezembro de 2024, oriunda da desvinculação dos 30% (trinta por cento), autorizado pelo Decreto Municipal nº 10.592, de 19 de março de 2024, será utilizada para reforçar dotações orçamentárias consideradas insuficientes no decorrer do presente Exercício Financeiro, através da abertura de Créditos Suplementares, por conta do Excesso de Arrecadação de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante solicitações feitas pelos Órgãos que compõem a estrutura orçamentária dos Poderes Públicos Municipais e encaminhadas à Secretaria de Planejamento, através de Processos que justifiquem a sua indisponibilidade orçamentária.

Art. 2º O Excesso de Arrecadação verificado no mês de dezembro de 2024 foi de R\$ 11.224.002,84 (onze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, dois reais e oitenta e quatro centavos), que será incorporado ao orçamento em curso, devidamente autorizado pelos Dispositivos Legais explicitados no Preâmbulo deste Decreto, conforme discriminação a seguir:

NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
1321.01.01	1501	2.266.871,02
1339.99.01	1501	8.957.131,82
TOTAL		11.224.002,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de dezembro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 10.893 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS EM VÁRIOS ÓRGÃOS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar em Vários Órgãos no valor global de R\$ 24.318.405,86 (vinte e quatro milhões, trezentos e dezoito mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP em 31/12/2023 e do Excesso de Arrecadação da Remuneração de Depósitos Bancários - Principal (Código Receita 1.3.2.1.01.01) e de Outras Delegações de Serviços Públicos (Código Receita 1.3.3.9.99.01) conforme disposto no Decreto nº 10.892, de 20 de dezembro de 2024, verificado no mês de dezembro de 2024, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

R\$

SUPERÁVIT FINANCEIRO - PMJP – EM 31/12/2023
FONTE: 1.501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS13.292.083,02

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL – FONTE 1.501
(CÓDIGO REC.1.3.2.1.01.01) 2.266.871,02


OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS – FONTE 1.501
(CÓDIGO REC.1.3.3.9.99.01) 8.759.451,82

TOTAL..... 24.318.405,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de dezembro de 2024.


CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
03000	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
03101	GAVIPRE - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.032650	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE	3.1.90	1.5.01	164.563,15
				SUBTOTAL 164.563,15
05000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
05101	PROGEM - AÇÕES DE GOVERNO			
02.128.5034.052135	FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	3.3.90	1.5.01	51.000,00
04.122.5001.052663	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	3.1.90	1.5.01	1.356.749,27
		3.3.90	1.5.01	10.000,00
				SUBTOTAL 1.417.749,27
06000	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
06101	SEAD - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.062606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.01	1.038.866,52
		3.3.90	1.5.01	62,04
				SUBTOTAL 1.038.928,56
07000	SECRETARIA DAS FINANÇAS			
07101	SEFIN - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.072612	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFIN	3.1.90	1.5.01	270.733,69
		3.3.90	1.5.01	62,04
				SUBTOTAL 270.795,73
08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08101	SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.082710	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.01	1.664.330,46
		3.3.90	1.5.01	124,08
				SUBTOTAL 1.664.454,54
09000	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
09101	SEDURB - AÇÕES DE GOVERNO			
15.122.5001.092619	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	3.1.90	1.5.01	1.740.893,60
		3.3.90	1.5.01	1.054,68
				SUBTOTAL 1.741.948,28



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cicero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rougger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfirio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 diariopmp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.112587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	3.1.90	1.5.01	1.343.889,62
				SUBTOTAL
				1.343.889,62
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	SEMAM - AÇÕES DE GOVERNO			
18.122.5001.122606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.01	583.934,72
				SUBTOTAL
				583.934,72
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	SEDES - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.142606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.01	1.265.066,44
		3.3.90	1.5.01	62,04
				SUBTOTAL
				1.265.128,48
15000	SECRETARIA DE TURISMO			
15101	SETUR - AÇÕES DE GOVERNO			
04.695.5001.154066	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	3.1.90	1.5.01	313.064,20
				SUBTOTAL
				313.064,20
21000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			
21101	SEDEST - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.212606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.01	427.918,34
		3.3.90	1.5.01	124,08
				SUBTOTAL
				428.042,42
22000	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
22101	SECOM - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5111.222669	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.1.90	1.5.01	590.303,21
				SUBTOTAL
				590.303,21
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
24101	SEM HAB - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.242695	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90	1.5.01	203.520,66
				SUBTOTAL
				203.520,66
TOTAL GERAL				11.026.322,84

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Outros Recursos não Vinculados

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
28.271.5280.512397	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EGM/SEAD	3.1.90	1.5.01	2.781.288,63
28.272.5001.512400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - EGM/SEAD	3.1.91	1.5.01	1.294.975,51
				SUBTOTAL
				4.076.264,14

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

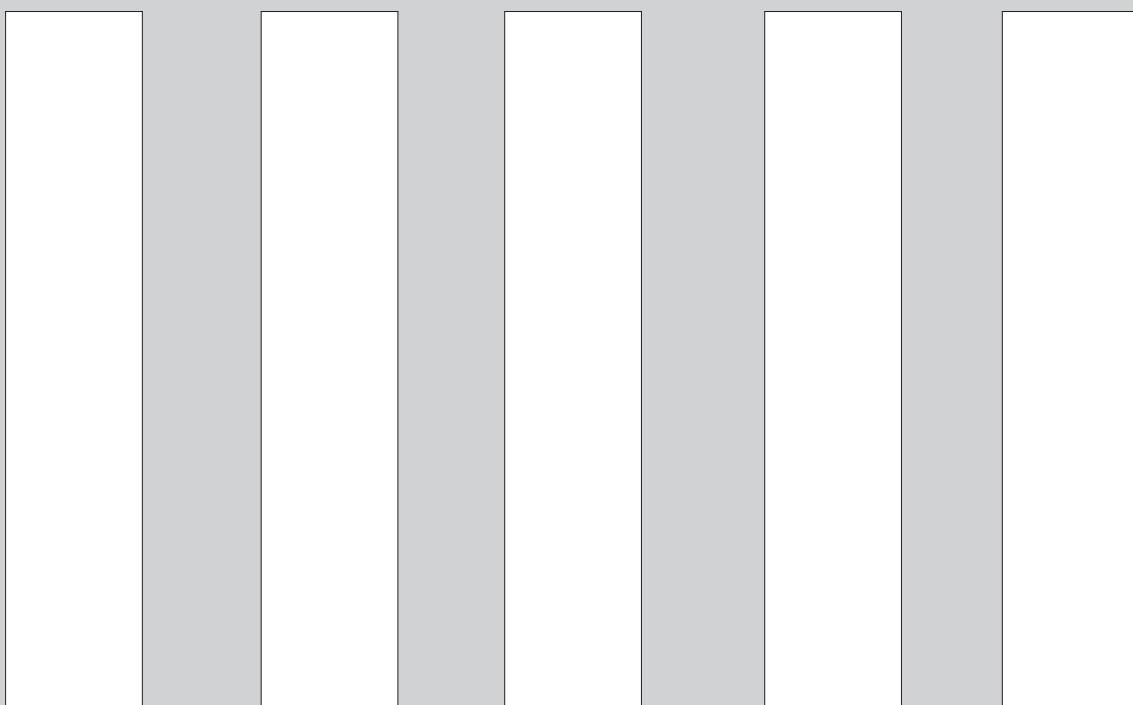
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
24101	SEM HAB - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.242695	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90	1.5.01	237.064,39
				SUBTOTAL
				237.064,39
25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			
25101	SEJER - AÇÕES DE GOVERNO			
27.122.5001.252714	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.01	641.594,44
				SUBTOTAL
				641.594,44
26000	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL			
26101	SEREM - AÇÕES DE GOVERNO			
04.129.5001.262614	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.1.90	1.5.01	1.714.580,18
				SUBTOTAL
				1.714.580,18
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
27101	SECITEC - AÇÕES DE GOVERNO			
19.126.5001.274067	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.01	213.617,06
19.126.5277.277008	PROGRAMA DE ESPAÇOS INOVATIVOS	3.3.90	1.5.01	9.500,00
				SUBTOTAL
				223.117,06
28000	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES			
28101	SEPPM - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.284215	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEPPM	3.1.90	1.5.01	233.216,54
				SUBTOTAL
				233.216,54
29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA			
29101	SEMUSB - AÇÕES DE GOVERNO			
08.122.5001.294314	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	3.1.90	1.5.01	2.667.955,60
				SUBTOTAL
				2.667.955,60

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA			
29101	SEMUSB - AÇÕES DE GOVERNO			
				SUBTOTAL
				2.667.955,60
30000	COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA			
30101	COMPDEC - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.304389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.1.90	1.5.01	116.822,67
				SUBTOTAL
				116.822,67
31000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
31101	SMPDC - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.312606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.01	367.399,98
		3.3.90	1.5.01	62,04
				SUBTOTAL
				367.462,02
32000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
32101	CGM - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.322654	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO - CGM	3.1.90	1.5.01	403.964,19
				SUBTOTAL
				403.964,19
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71101	SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.712606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.01	1.773.522,29
				SUBTOTAL
				1.773.522,29
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72101	SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.722606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.01	836.519,50
				SUBTOTAL
				836.519,50
TOTAL GERAL				13.292.083,02
**MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Outros Recursos não Vinculados				

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**